SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 11 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1312

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº. 016/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP
Contratado: JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de "Construção de Arquibancada e Vestiário com Banheiro no Estádio Municipal, conforme Convênio firmado entre a Secretaria de Esportes e a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato, a partir de **26/05/2016**, pelo período de 06 meses, com encerramento em **26/11/2016**, com fundamentos no Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº.002/2015

ASSINATURA: Barra do Turvo, 26 de Maio 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:24351394

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 395/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ADRIANA BASILIO DA CRUZ.

ANTONIO CARLOS DA MOTA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE Art. 1°. Conceder férias a servidora **ADRIANA BASILIO DA CRUZ,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 04 de julho de 2016 à 18 de julho de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 19 de julho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:02102F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 396/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ADRIANA MATOS FREITAS LENZI.

ANTONIO CARLOS DA MOTA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a servidora **ADRIANA MATOS DE FREITAS LENZI,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 04 de julho de 2016 à 18 de julho de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 19 de julho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3B356FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 397/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ADRIANA MATOS FREITAS LENZI.

ANTONIO CARLOS DA MOTA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a servidora **ADRIANA MATOS DE FREITAS LENZI,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 04 julho de 2016 à 18 de julho de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 19 de julho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C7AA08C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 398/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ALESSANDRA FRIEDRICH BERNARDES.

ANTONIO CARLOS DA MOTA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ALESSANDRA FRIEDRICH BERNARDES,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.F.C), do quadro de provimento temporário da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 04 de julho de 2016 à 18 de julho de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 19 de julho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B8B09519

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 399/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ALINE DOS SANTOS PINA.

ANTONIO CARLOS DA MOTA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionaria **ALINE DOS SANTOS PINA,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 04 julho de 2016 à 18 de julho de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 19 de julho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:DFF7440D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 400/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ARIANE VILARDO HONORIO DE LIMA.

ANTONIO CARLOS DA MOTA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionaria **ARIANE VILARDO HONORIO DE LIMA,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 04 julho de 2016 à 18 de julho de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 19 de julho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C68C2718

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 474/2016

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA GISELE SOUZA DA SILVA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica Cessada a Designação da Funcionária Pública, GISELE SOUZA DA SILVA, à Função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Barra do Turvo - SP.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário e especial os efeitos da Portaria 438/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 06 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:53111847

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 475/2016

DISPÕE SOBRE POSSE E NOMEAÇÃO DE ANGELA CRISTINA MILANI DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR, a ***ANGELA CRISTINA MILANI DE LIMA***, portadora da cédula de identidade RG nº. 26215776-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 255. 579. 408 - 55, para exercer a Função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Barra do Turvo - SP.
Art. 2°. A nomeada não receberá remuneração para exercício da presente função.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor, nesta data, revogando o disposto na Portaria nº. 438/2015, de 12 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 08 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F956964C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO N° 067, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, em exercício, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 362.194,00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e noventa e quatro reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Valor R$
02	**Poder Executivo**		
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0114.1134	**Ampliação do Prédio do E.S.F. Urbano**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	05	260.664,00
02.13.00	**Secretaria de Educação**		
12.306.0082.2011	**Manutenção da Merenda Escolar**		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	101.530,00
TOTAL			**362.194,00**

Fontes de Recursos: 01 - Próprios 02 - Estadual e 05 - Federal

Art. 2° - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação proveniente de Convênios firmados com o Ministério da Saúde – M.S. (ampliação do Prédio do E.S.F. Urbano) e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – S.E.E. (aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar), no valor total de R$ 362.194,00.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 30 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:845D0F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 387/2016

O Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Portaria nº 387/2016, de 01 de julho de 2016, Publicado em 04/07/2016, Edição nº 1307.

Onde se lê: **PRESIDENTE**: José Claudio dos Santos Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.257.495-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 301. 763. 098 - 61;
MEMBRO: Vagner Barbosa de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.257.508-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº .318. 525. 518 - 60;
MEMBRO: Roner Pires Nunes, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.516.833-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 332. 219. 838 - 32"
Leia-se: **PRESIDENTE**: José Claudio dos Santos Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.257.495-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 301. 763. 098 - 61;
MEMBRO: Vagner Barbosa de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.257.508-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº .318. 525. 518 - 60;
MEMBRO: Roner Pires Nunes, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.516.833-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 332. 219. 838 - 32.
MEMBRO: Mayron Elias de Araújo, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.771.374-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 390. 997. 408 - 24;

MEMBRO: Moacir Lourenço de França Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.187.765 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080. 635. 418 - 63;

Barra do Turvo, 08 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:72090127

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/16 - DISPENSA Nº 008/13

Termo Aditivo 003 ao Contrato nº 070/13
Contratantes: Município de Bocaina e COESMA - Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 070/13, celebrado em 19 de junho de 2013, relativamente às Cláusulas: Cláusula Segunda - Prazo e Início dos Serviços: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2016 e terminando em 18 de junho de 2017; e Cláusula Terceira - Preço e Condições de Pagamento: Aumento do valor original do contrato de R$7.080,00 a ser pago em 12 parcelas no valor de R$590,00. Data de assinatura: 27 de junho de 2.016.

Bocaina, 08 de julho de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:59DD2C5B

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Contratantes: Município de Bocaina e Mirassol Med Comércio de Medicamentos - EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamentos de liminar judicial. Valor: R$ 71.254,44. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de junho de 2.016.

Bocaina, 08 de julho de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FB59CE19

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81, DE 07 DE JULHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81, DE 07 DE JULHO DE 2016

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015
Ref. Procs. Nºs 8843/16, 8844/16 e 8955/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo nº **02/2015** para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (FUNDAMENTAL), a comparecerem no prédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 91 – Pq. Das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 15 de julho de 2.016 às 10h00,** onde será feita a entrega do edital de convocação do Processo Seletivo nº **02/2015** para a função pública de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (FUNDAMENTAL),** bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e a atribuição de aulas.
Os candidatos e candidatas deverão comparecer munidos de documento de identidade e, na forma do disposto no item 9.3 do edital do Processo Seletivo nº **02/2015** ficam os candidatos e candidatas que declararam a existência de dependentes, instados a trazer para a reunião a documentação de identificação comprobatória da referida condição para efeito do desempate que será realizado, na própria reunião, anteriormente ao processo de atribuição.
Nos casos em que o desempate redundar na existência de candidato classificado além das vagas a serem preenchidas, fica garantido o direito do mesmo, de ser novamente convocado na eventual oferta de novas vagas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
Ficam desde já alertados que, na forma do item 11 do edital do Processo Seletivo nº **02/2015**, o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do certame e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
A relação de documentos para admissão será entregue na reunião, **sendo que o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 27 de julho de 2016.**

Pontuação	Nome	RG
62	FABIANA FLÁVIA MELQUIDES	47.841.422-5
62	GABRIELA GODOY ALVES	45.612.239
62	GIOVANNA DE OLIVEIRA	49.024.998-X
62	JAQUELINE DOS SANTOS PAULA	46.763.746-5
62	JULIANA CALIX CEOLIN	43.372.787-1
62	KELLY CRISTINA RUBIRA	33.154.604-8
62	LAÉLIA CORREA LIMA DOS SANTOS	26.239.780-8
62	LUCIMARA OLIVEIRA PRIOSTI	34.438.916-9
62	PATRÍCIA GONÇALVES SANTOS ALVES	40.203.810-1
62	RAISSA NUNES SIQUEIRA DE SOUZA	49.588.565-4
62	RAQUEL OLIVEIRA DOS ANJOS	41.732.051-6
62	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	54.167.347-6
62	SARA REGINA DA SILVA AZEVEDO	46.360.396-5
62	ANA PAULA D. DE OLIVEIRA GRECO	27.088.404-X
62	BRUNA SILVA BORGES	48.602.036-8
62	CASSIA MICHELE DOS SANTOS	30.373.227-1
62	CARLA REIS FIGUEIREDO	41.322.608-6
62	CAMILA BAREM CAMARGO COPPINI CONSTANTINO	40.708.403-4
62	DALILA FRANÇA DA SILVA	27.406.446-7
62	DÉBORA BERLOFA	40.089.321-6
62	EDIVALDA TAVARES LAU VILLAR	25.392.449-2
62	EDIVANDIA FIGUEIREDO COUTINHO	56.771.947-9
62	EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO	47.509.992-6

Itupeva, 07 de julho de 2016.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:C0CCF338

